



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16/2024, de 18/04/2024.

AUTORIZA A PRORROGAR CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AGENTE DE RECURSOS HUMANOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Dom Pedro de Alcântara autorizado a prorrogar o contrato administrativo de *Agente de Recursos Humanos*, referente a lei autorizativa nº 2.104/2022 até o dia 30/12/2024, a contar da data de seu respectivo vencimento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da rubrica 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei visa a autorização desta Casa Legislativa para prorrogar o contrato administrativo de Agente de Recursos Humanos que está em andamento na Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, em virtude de excepcional interesse público.

A área da administração e fazenda, especialmente o cargo de agente de recursos humanos, lida diretamente com toda a papelada funcional dos servidores, com sistemas complexos de aposentadorias e impostos, com requerimentos de licenças, férias, vale transporte, entre outros, bem como, com toda a folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

Assim sendo, a servidora ocupante deste cargo já possui todos os cursos, habilitações e experiências necessárias ao desempenho de suas funções nos sistemas.

Assim sendo, é imprescindível a prorrogação deste contrato para o regular andamento da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, vez que a prorrogação seria mais vantajosa financeiramente ao Município, pois caso efetuasse uma nova contratação teria que arcar com os custos das qualificações exigidas pelos sistemas.

Logo, resta nitidamente visível a necessidade da prorrogação da contratação mencionada neste anteprojeto de lei.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente anteprojeto de lei em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação deste anteprojeto de lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal